



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182  
Disponibilização: 18/09/2020  
Publicação: 17/09/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.408, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº  
23.752, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA :**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, gestão 2019-2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ..... 1º

IV ..... -

a) Vanessa Porto de Lima, titular; e

b) Diana Menezes Vieira, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/09/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013183371** e o código CRC **7C569C5F**.